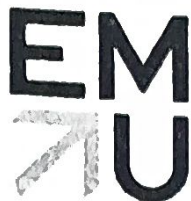


AST



PORTARIA Nº 050/86

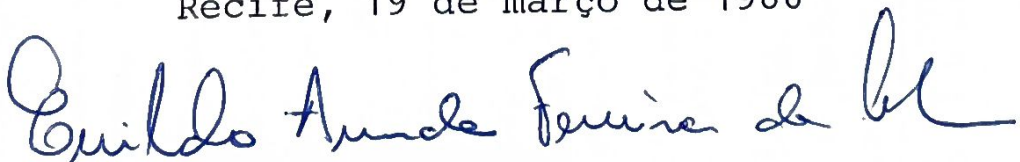
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) A estrutura do Sistema Orçamentário da EMTU/Recife e as respectivas normas de procedimento em vigor;
- b) A necessidade de contenção das despesas;

R E S O L V E:

- I - Aprovar a repartição dos recursos Orçamentários e Extra-Orçamentários oriundos dos Programas BIRD III Quinto Termo Aditivo e BIRD IV Previstos Para o Exercício de 1986, proposta pela Assessoria Técnica de Planejamento e consubstanciada no documento apenso, que constitui parte integrante desta Portaria;
- II - Determinar a cada um dos Centros Gestores o rigoroso controle sobre as despesas efetuadas nos itens sob sua responsabilidade;
- III - Estabelecer que a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de março de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA